



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**EDITAL N.º 115/09 – CNR**

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente do Tribunal de Justiça e.e., no uso de suas atribuições, considerando a revogação das medidas judiciais concedidas pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como a não impugnação do edital n. 11/09, de 29 de abril do corrente ano, com relação às datas de vacância das serventias extrajudiciais ali constantes, no prazo deferido pelo edital n.º 32/09, de 30 de julho de 2009,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, e a quem interessar possa, o prosseguimento do prazo para inscrições ao concurso de **remoção** dos titulares de serventias, aberto pelo edital n.º 14/09 - CNR, de 13 de maio de 2009, pelo período remanescente de 18 (dezoito) dias, contados da publicação deste.

Florianópolis, 02 de setembro de 2009.

**Desembargador Volnei Carlin**  
Presidente e.e.